



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

ANEXO III

**TABELA PARA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA DE TÍTULOS DO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSAREM NO PPGF EM 2019.1
- EDITAL PROPPG nº 43/2019 –**

Obs. Candidatos(as) que não colocarem o número da página onde está o comprovante no currículo (paginado) e sua pontuação na Tabela serão excluídos do processo seletivo.

Candidato(a): _____

Sublinha de pesquisa para a qual está concorrendo: _____

Pontuação total:

Pontuação [**Calculada pelo Candidato(a)**] _____ Pontuação (**Calculada pela Comissão**) _____

Item Avaliado	Pontos	Comprovante	Número do comprovante no currículo	Pontuação [(Calculada pelo candidato(a)]	Pontuação (Calculada pela Comissão)
1. Título de Pós-Graduação (SOMENTE PARA DOUTORADO)					
Mestrado na área de Ciências Agrárias I (Consultar tabela CAPES*)	20,0	Diploma (ou Certificado de conclusão) (cópia)			
Mestrado em área não pertencente a Ciências Agrárias I (Consultar tabela CAPES*)	10,0	Diploma (ou Certificado de conclusão) (cópia)			
Especialização na área do PPGF	5,0	Certificado (cópia) Máximo 2			
2. Título de Graduação (SOMENTE PARA MESTRADO)					
Graduação na área do PPGF	20,0	Diploma (ou Certificado de conclusão) (cópia)			
3. Histórico Escolar (SOMENTE PARA MESTRADO)					
Desempenho acadêmico na Graduação = ou > a 8,0	20,0	Histórico Escolar (cópia)			
Desempenho acadêmico na Graduação = ou > a 7,0 e < 8,0	12,0	Histórico Escolar (cópia)			
Desempenho acadêmico na Graduação < 7,0	0,0				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

4. Atuação na Iniciação Científica					
Bolsistas de Iniciação Científica (por semestre)	3,0	Declaração (Pró-reitoria ou equivalente)**			
5. Produção Científica					
5.1. Artigos Científicos (Máximo de 8 artigos). Os artigos aceitos* ou publicados serão classificados de acordo com lista de classificação disponível junto com a divulgação deste edital.					
Artigo científico em periódico A1*	30,0	*Consulte a lista de artigos e sua classificação na página do edital no site do programa. * Artigos publicados devem ser comprovados com a cópia da primeira página. * Artigo aceitos devem ser comprovados com documento emitido e assinado pelo editor da revista e que contenha o nome dos autores.			
Artigo científico em periódico A2	25,0				
Artigo científico em periódico A3	20,0				
Artigo científico em periódico A4	15,0				
Artigo científico em periódico B1	6,0				
Artigo científico em periódico B2 (Máximo de 2 artigos)	2,0				
Artigo científico em periódico B3-B5 (Máximo de 2 artigos)	1,0				
5.2. Trabalhos publicados em anais de eventos (máximo 6,0 pontos)					
Publicação de resumo em evento científico	1,0	Cópia (primeira página do resumo com a logomarca do congresso)			

OBS.: 1) Os comprovantes deverão ser colocados em ordem de acordo com a lista de pontuação acima. Candidatos(as) que não colocarem o número do comprovante e sua pontuação na Tabela (ANEXO III) serão excluídos do processo seletivo.

* http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_042009.pdf

****Não serão consideradas declarações emitidas e assinadas pelo(a) próprio(a) orientador(a). Atividades de extensão não serão consideradas.**

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO(A)

Declaro que coloquei número em todas as páginas dos comprovantes do anexo III e também fiz o cálculo de pontuação que está expresso na TABELA DE PONTUAÇÃO, 4º coluna (ANEXO III)

Local e data

Assinatura do candidato(a)